



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 190, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a implantação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, dos produtores de origem animal e vegetal, conforme dispostona Lei nº 934/2015, de 29 de outubro de 2015;

**CONSIDERANDO** as necessidades de inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos, bem como registro sanitário dos estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos e as ações de combate a clandestinidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Serviços de Inspeção Municipal - SIM, a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Saúde:

I - **Ronaldo Cordeiro da Silva**, CPF/MF sob o nº 039.331.104-08 - Coordenador da Vigilância Sanitária e do Sistema de Inspeção Municipal - SIM - Lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

II - **Antunes da Silva Barbosa**, CPF/MF sob o nº 099.165.314-98 - Médico Veterinário - Ocupante de Cargo Efetivo - Lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Agente Fiscalizador da Vigilância Sanitária e do Sistema de Inspeção Municipal - SIM;

III - **Fernando Antônio de Oliveira**, CPF/MF sob o nº 657.672.334-20 - Agente Sanitário - Ocupante de Cargo Efetivo - Lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

IV - **José Betênio da Silva**, CPF/MF sob o nº 871.908.504-49 - Agente Sanitário - Ocupante de Cargo Efetivo - Lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

V - **Veridiana Santos de Miranda**, CPF/MF sob o nº 010.223.944-44 - Médica Veterinária - Responsável Técnica do Matadouro Público Municipal - Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento;

VI - **Arnóbio Araújo dos Santos**, CPF/MF sob o nº 012.990.314-04 - Coordenador de Fiscalização do Matadouro Público Municipal Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento;

VII - **Matheus da Trindade Albuquerque**, CPF/MF sob o nº 099.684.084-25 - Assessor Técnico Agrícola - Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento.

§ 1º - As atividades desenvolvidas pelos servidores acima mencionados **serão de caráter não remunerado**, tendo em vista já serem aquelas inerentes aos cargos ora ocupados.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

§ 2º - O desempenho dos serviços do SIM não poderá causar interrupção dos serviços públicos em que os servidores designados foram investidos mediante concurso público.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 01 de julho de 2024.

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
**Prefeito**